Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198
Disponibilização: 14/10/2026
Publicação: 14/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 32.129, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera ementa e dispositivo do Decreto n° 3.460, de 13 de outubro de 1987, revoga dispositivo do Decreto n° 9.003, de 23 de fevereiro de 2000, e revoga os Decretos n° 3.640, de 22 de fevereiro de 1988, e n° 10.908, de 2 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° A ementa e o art. 1° do Decreto n° 3.460, de 13 de outubro de 1987, que "Cria no município de Cacoal a Escola de 1° Grau "Maria Aurora do Nascimento.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Cria no município de Cacoal a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Aurora do Nascimento.

.....

Art. 1° Fica criada no município de Cacoal a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Aurora do Nascimento, localizada na Travessa Anchieta, n° 1.115, bairro Liberdade." (NR)

Art. 2° Ficam validados os estudos realizados pelos estudantes e os documentos licitamente expedidos pelo estabelecimento de ensino sob as denominações anteriormente adotadas, até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3° Ficam revogados:

I - o inciso I do art. 1° do Decreto n° 9.003, de 23 de fevereiro de 2000;

II - o Decreto n° 3.640, de 22 de fevereiro de 1988; e

III - o Decreto n° 10.908, de 2 de março de 2004.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 14 de outubro de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 14/10/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **74891444** e o código CRC **E404113B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.032645/2026-31 SEI nº 74891444